

Lei nº 424

(Abre crédito suplementar)

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:-

Artº 1º:- Fica aberto um crédito suplementar, no valor de Cr\$.. 2.637.000,00 (Dois milhões, seiscentos e trinta e sete cruzeiros) para reforço das seguintes dotações orçamentárias

8-04-3- Impressos e material de expediente	30.000,00
8-04-4- Serviço Telegrafico	4.000,00
8-04-4- Serviço Postal	3.000,00
8-61-1- Operarios serv. ag. na sede	1.800.000,00
8-63-3- Para os serv. agua na sede	800.000,00
Total.	2.637.000,00

Artº 2º:- A presente lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Illeia. 1º de outubro de 1963

2) Antônio Bartho Mendes de Paiva
Prefeito Municipal

a) Paulo Bartolomeu de Paiva
Secretario Municipal

Registrada e publicada, na secretaria desta prefeitura em 12 de outubro de 1963.

ass.) 
Secretario